

**ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)/2023,  
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE  
FORMIGA - UNIFOR-MG, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PUBLICADO  
EM 30 DE AGOSTO DE 2022**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação, faz público, para conhecimento dos interessados e ora **ADITA** o referido Edital, publicado em 30 de agosto, para **ESTABELECE**R **NORMAS** para a **EXECUÇÃO DA PROVA ON-LINE**, conforme descrito neste ADITIVO.

**1 FICAM ESTABELECIDAS AS NORMAS SEGUINTE**S PARA A  
**REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE**

**1.1** O inscrito deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

**1.2** É de **RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA** do inscrito

I - dispor de computador com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas no **item 2**;

II - garantir a conectividade com a internet durante toda a realização da prova.

**1.3** O **UNIFOR-MG** não se responsabiliza por quaisquer danos causados ao **CANDIDATO** pela plataforma **CONTRATADA** de **TERCEIRO** decorrentes de:

(a) violação dos equipamentos ou da rede de informática do **CANDIDATO** por hackers, crackers e outros terceiros não autorizados que resultem em exposição, exclusão, inclusão ou alteração de dados sensíveis, armazenados localmente ou em servidor remoto, como informações pessoais de seus alunos, banco de dados, planilhas, entre outros;

(b) conexões de rede ou internet ou serviços de terceiros utilizados pela **CONTRATADA** que interfiram no funcionamento da plataforma on-line de prova;

(c) falhas (bugs), interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção da plataforma **CONTRATADA** ou as intervenções emergenciais decorrentes da necessidade de preservar a segurança do servidor, destinadas a evitar ou fazer cessar a atuação de hackers ou destinadas a implementar correções de segurança.

**2 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE  
REDAÇÃO ON-LINE**

**2.1** O candidato deverá **BAIXAR E INSTALAR O SOFTWARE** de realização das provas *on-line* indicado e enviado pela Comissão de Vestibular do Centro Universitário de Formiga, ao inscrito, via e-mail cadastrado no Sistema de Inscrição. O *software* funciona apenas em computadores com sistema

operacional *Windows*. Portanto, computadores *MAC* não atendem à infraestrutura para realização da prova.

**2.2** A Comissão do Vestibular enviará o *link* para *download* e instalação do *software* com até 01 (um) dia de antecedência da prova. É importante que o *software* seja instalado e testado antes do dia da prova, a fim de evitar qualquer transtorno no horário da prova.

**2.3** O candidato deverá certificar-se de que o e-mail cadastrado no sistema de inscrição seja válido, tendo em vista que o link para realização da prova será enviado para esse e-mail. Deve ainda, após realizada a inscrição, verificar em todas as possíveis caixas de entrada de seu e-mail, **INCLUSIVE NA CAIXA SPAM**, o recebimento das orientações para realização da prova on-line. O UNIFOR-MG NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER PROBLEMA DE ACESSO À CONTA DE E-MAIL CADASTRADO pelo vestibulando.

**2.4** O inscrito DEVERÁ CERTIFICAR-SE ANTECIPADAMENTE quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos necessários à realização da prova *on-line*, conforme especificado a seguir:

- a) computador ou notebook;
- b) ser Administrador da máquina, em função da necessidade de instalação de *browser* seguro e/ ou plug-in;
- c) sistema operacional *Windows* 7 ou superior;
- d) no mínimo 500Mb de memória RAM livre;
- e) no mínimo 1mbps de conexão de Internet;
- f) teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2).
- g) Navegadores Compatíveis: IE 11 ou superior; Chrome 30 ou superior; Safari 4; Firefox 30 ou superior;

**2.5** A Comissão do Vestibular do UNIFOR-MG usará programa de *proctoring* com *Safe Exam Browser*, estabelecendo navegação em tela cheia durante a aplicação das provas, não permitindo *prints* ou gravação de tela, cópias, colas e minimização ou troca de tela.

**2.5.1** Não é possível a realização de provas on-line utilizando-se somente o telefone celular, mediante a habilitação de funcionalidades de *proctoring* com *Safe Exam Browser*.

**2.6** O inscrito deverá ter conexão estável de rede (*Internet*). A Comissão do Vestibular não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão.

**2.7** As informações necessárias para instalação do *browser* seguro, teste de compatibilidade do sistema e procedimentos para execução do *software* no dia de realização da prova estarão disponibilizadas na seção “Minhas inscrições”.

**2.8** *Softwares* como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, deverão ser desativados no período de realização das provas, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do inscrito.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** Este ADITIVO será publicado no *site* [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), para o conhecimento dos interessados.

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e divulgados em novos aditivos, quando necessários.

Formiga(MG), 16/09/2022



**Marco Antonio de Sousa Leão**  
Reitor